

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 400 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 12.650, DE 2 DE JULHO DE 1941

Dispõe sobre desapropriação de diversas faixas de terreno.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 665, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, afim de serem adquiridas pela Fazenda do Estado, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, as faixas de terreno baixo caracterizadas, de acordo com as plantas que com este baixam, devidamente rubricadas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, necessárias à construção da estrada de rodagem estadual São João da Boa Vista-Vargem Grande-Grama, a saber:

a) — situações no distrito e município de Gramma, comarca de São José do Rio Pardo:

1 — Uma faixa de terreno com o comprimento de 62,00 metros, com a largura de 20,00 metros, com a área de 3.240,00 metros quadrados e que consta pertencer a Narciso Bortolozzo, a qual se assinala por estacas existentes no terreno de ns. 864+10 a 872+12, confrontando de ambos os lados com Narciso Bortolozzo e nas extremidades com Gabriel Mesquita.

2 — Uma faixa de terreno com o comprimento de 248,00 metros, com a largura de 20,00 metros, com a área de 8.960,00 metros quadrados, dos quais 270,00 metros quadrados são ocupados pela estrada municipal e 8.690,00 metros quadrados, área a desapropriar, consta pertencer a Gabriel Gomes de Oliveira e José Anacão, a qual se assinala por estacas existentes no terreno, de ns. 653+2 a 615+10, confrontando de ambos os lados com Gabriel Gomes de Oliveira e José Anacão, e nas extremidades com Maria Ferreira de Andrade e a estrada municipal;

3 — Uma faixa de terreno com o comprimento de 738,00 metros, com a largura de 20,00 metros, com a área de 14.760,00 metros quadrados e que consta pertencer a Martinho Braz, a qual se assinala por estacas existentes no terreno de ns. 711+10 a 748+8, confrontando de ambos os lados com Martinho Braz, e nas extremidades com Avelino Pereira e Benedito Pereira de Mello;

4 — Uma faixa de terreno com o comprimento de 635,00 metros, com a largura de 20,00 metros, com a área de 6.720,00 metros quadrados e que consta pertencer a Domingos Frosoni, a qual se assinala por estacas exist-

centes no terreno de ns. 872+12 a 889, confrontando de ambos os lados com Domingos Frosoni, e nas extremidades com Narciso Bortolozzo e com a Estrada Municipal de Gramma;

5 — Uma faixa de terreno com o comprimento de 1.103,00 metros, com a largura de 20,00 metros, com a área de 22.060,00 metros quadrados e que consta pertencer ao sr. Gabriel Mesquita, a qual se assinala por estacas existentes no terreno de ns. 808+17 a 864+10, confrontando de ambos os lados com o sr. Gabriel Mesquita e nas extremidades com Benedito Pereira de Mello e com Narciso Bortolozzo;

6 — Uma faixa de terreno com o comprimento de 1.080,00 metros, com a largura de 20,00 metros, com a área de 21.600,00 metros quadrados, dos quais 1.740,00 metros quadrados são ocupados pela Estrada Municipal e 19.860,00 metros quadrados, área a desapropriar, consta pertencer a Avelino Pereira de Mello, a qual se assinala por estacas existentes no terreno de ns. 657+10 a 711+10, confrontando de ambos os lados com Avelino Pereira de Mello e nas extremidades com Antonio Francisco e com Martinho Braz;

7 — Uma faixa de terreno com o comprimento de 840,00 metros, com a largura de 20,00 metros, com a área de 16.800,00 metros quadrados, dos quais 750,00 metros quadrados são ocupados pela Estrada Municipal e 16.050,00 metros quadrados, área a desapropriar, consta pertencer a Antonio Francisco Pereira, a qual se assinala por estacas existentes no terreno de ns. 615+10 a 657+10, confrontando de ambos os lados com Antonio Francisco Pereira e nas extremidades com a Estrada Municipal e com Avelino Pereira de Mello;

b) — Situado no distrito, município e comarca de Casa Branca:

1 — Uma faixa de terreno com o comprimento de 3.362,80 metros, com a largura de 20,00 metros, com a área de 67.256,00 metros quadrados, dos quais 6.600,00 metros quadrados são ocupados pela Estrada Municipal e 60.656,00 metros quadrados, área a desapropriar, consta pertencer a João de Avila Ribeiro, a qual se assinala por estacas existentes no terreno de ns. 43 a 222+10, confrontando nas extremidades com Francisco Ribeiro Costa, José Buzatto e com Santo Rosario, do lado esquerdo, no sentido de seguir a Gramma, com Pedro Langhini, João de Avila Ribeiro, Avelino Neves de Oliveira, Luiz Mariano, Antonio Consighieri, e no lado direito, no sentido citado, com João de Avila Ribeiro;

c) — Situado no distrito e município de Vargem Grande, comarca de São João da Boa Vista:

1 — Uma faixa de terreno com o comprimento de 1.749,90 metros, com a largura de 20,00 metros, com a

área de 34.998,00 metros quadrados, dos quais 880,00 metros quadrados são ocupados pela estrada velha e 34.118,00 metros quadrados, área a desapropriar, consta pertencer a João Candido da Costa, a qual se assinala por estacas existentes no terreno de ns. 347 a 432+13, confrontando de ambos os lados com João Candido da Costa, e nas extremidades com João Baptista Alencar e Gabriel Francisco da Costa;

2 — Uma faixa de terreno com o comprimento de 969,10 metros, com a largura de 20,00 metros, com a área de 19.382,00 metros quadrados, e que consta pertencer a João Candido da Costa, a qual se assinala por estacas existentes no terreno de ns. 282 a 333+13, confrontando de ambos os lados com João Candido da Costa, e nas extremidades com Francisco J. de Azevedo e Francisco Thomaz Andrade.

Artigo 2.º — A Fazenda do Estado receberá a doação pura desses terrenos a que se comprometeram seus proprietários, pagando somente o justo valor das benfeitorias quando for o caso.

Artigo 3.º — A desapropriação a que se refere o art. 1.º é declarada com caráter de urgente nos termos dos arts. 40 e 41 do decreto federal n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, combinados com o art. 1.º do decreto federal n. 496, de 14 de junho de 1938.

Artigo 4.º — Correrão por conta das verbas próprias do Departamento de Estradas de Rodagem as despesas com a execução do presente decreto-lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de julho de 1941.

FERNANDO COSTA

Luiz de Anhaia Mello

Abelardo Vergueiro Cesar

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 2 de julho de 1941.

F. Gayotto,

Diretor Geral.

### EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 5-7-1941

Foi removido, de acordo com o decreto n. 9.355, de 29-7-1938, o professor Alípio de Oliveira e Silva, diretor do Grupo Escolar de Presid. Bernardes, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar "Cel. Flaminio Ferreira", em Limeira, de 2.ª categoria.

## Secretaria do Governo

Processos despachados pelo Secretário do Governo em 5 do corrente:

De Carlos Magalhães e Claudemiro Tavares da Silva, solicitando autorização para explorarem na Capital, a título provisório, um sistema de jogos com venda de "poules". — (SG-1505-41): — "A Repartição Central de Polícia, para informar".

de Alice de Carvalho, adjunta do Grupo Escolar de Alfredo Guedes, em Lençóis, solicitando anulação do ato que a remoção do Grupo

Escolar "Dr. Augusto Reis", de São Manoel, para o de Alfredo Guedes, em Lençóis (SG-1552-41):

— "A Diretoria Geral do Departamento de Educação, para fins convenientes".

Naturalizações:

De Isidoro Basseto (SG-1496-41): — "A Repartição Central de Polícia, para fins de verificação e informação".

— O decreto de naturalização de Miga Egli foi encaminhado à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior afim de ser entregue à interessada.

## Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda

DIRETORIA GERAL

Despachos proferidos pelo sr. Diretor Geral no dia 4-7-41

Protocolados números:

1260, Clube Atlético Internacional, de Presidente Prudente; 1356, Esporte Clube Maravilha, de Vila Paiva, desta Capital; 743, Sociedade Beneficente e Recreativa Elefroz, de Jundiá; 759, Sociedade Dramática "Cidade Nova", de Rio Claro; 1765, Clube Esportivo Carayelas, desta Capital; 1633, Clube Atlético Bandeirantes, de Garça; 1481, Cine Avenida, de Assis; 765, Comercial Futebol Clube, de Tieté; 472, Cine Teatro São Martinho, de Tatui; 352, Cine Teatro Santa

Aurea, de Piracicaba, todos sobre licença de funcionamento para 1941: — "Deferido", feitos licenças números: 533, 534, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, respectivamente; e, finalmente, o de número 1947, do Padre Amaro Muniz, de Colina, sobre licença para realização de kermesse: — "Prejuicado, archive-se".

DIVISÃO DE TURISMO E DIVERSÕES PÚBLICAS

Extrato do expediente do dia 5-7-1941

Requerimentos despachados: Sobre registro como artista: Lygia Ammirabile, Osvaldo Soares e Sofia Rodrigues; Sobre nota declara-

tória; A. A. Ramenzoni e Otto Wey. Sobre registro e certidão de censura de filmes: Distribuidora Americana de filmes; Sobre baixa de alvará: Cia. Cinematográfica Serrador (Teatro Mafalda). Todos desta Capital: — Deferido.

Documentos expedidos: Foram expedidos os alvarás de ns.: 3.318 a 3.434.

Protocolados, informados: Americo R. Neto.

DIVISÃO DE IMPRENSA, PROPAGANDA E RÁDIODIFUSÃO

Extrato do Expediente do dia 5-7-1941

Processos informados e encaminhados à Diretoria Geral: N. 841-51 — Departamento de Imprensa e Propaganda (Diretoria Geral), Rio de Janeiro; 2037 — João H. Valentim (Araras).

Correspondência geral: Expedida:

Ofícios aos srs. drs. Diretor do DEIP; Diretores dos Correios de Santos e da Tarde (Santos); Diretor do Rádio Clube de Ribeirão Preto; Idem da Rádio Educadora Paulista, desta Capital.

— A Diretoria do Rádio Clube de Ribeirão Preto, deste Estado, para proceder a irradiação direta e fora dos "studios" respectivos.

Avisos diversos:

De conformidade com o decreto-lei n. 1949, de 30-12-1939, nenhum jornal, revista ou outro órgão de imprensa poderá ser editado sem prévio registro no Departamento de Imprensa e Propaganda, do Rio de Janeiro. A Divisão de Imprensa, Propaganda e Radiodifusão do Departamento Estadual respectivo, está apta a prestar as informações a respeito desse registro.

Observações: Determina o art. 8.º do decreto-lei n. 1949, de 30-12-1939, que todas as empresas jornalísticas de

publicidade, bem como as oficinas gráficas, devem ser registradas no Departamento de Imprensa e Propaganda, do Rio de Janeiro. Para maiores esclarecimentos, deverão os interessados dirigir-se à rua Xavier de Toledo, 70 — 6.º andar.

SERVIÇO DE CENSURA DE PUBLICIDADE SANITÁRIA

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 1941

Despachos do sr. Chefe do Serviço:

Produtos Farmacêuticos: — Laboratório Raul Leite — Capital (Processo n. 614): — Compareça para esclarecimentos. Araujo Freitas e Cia. — Capital (Processo n. 89): — Compareça para esclarecimentos. Dentista: — Almêida Prado —

Capital (Processo n. 713): — Compareça para esclarecimentos.

Químico: — Prático — Licenciado: Benedito Gerardo da Rocha — Capital (Processo n. 762): — Registre-se.

Sr. Baptista Ferrari — Capital — Compareça para esclarecimentos.

Sr. Hermete Rigotti — Capital — Compareça para esclarecimentos.

Anatoli Cirelo — Capital: — Compareça para esclarecimentos. Sr. B. Satamini — Capital: — Compareça para esclarecimentos.

Clinica Dentária do Povo: — Capital: — Compareça para esclarecimentos. Clinica Odontológica Paulista: — Capital: — Compareça para esclarecimentos.

Sr. Eulico Mascarenhas Queiroz — Santo André — Compareça para esclarecimentos.

## Repartição Central de Polícia

DIRETORIA DO PESSOAL

1.ª Seção

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 1941

Portaria aprovada pelo Chefe de Polícia:

Do sr. delegado de polícia do município de Pindorama, nomeando Zolito Amador, para exercer, interinamente, o cargo de carcereiro da cadeia pública local durante o impedimento do efetivo que se acha em gozo de férias regulamentares.

Requerimento despachado:

Do Bel. Octaviano Rodrigues Pimentel, delegado de polícia efetivo do município de Santa Izaabel, 5.ª classe, comissionado na

delegacia de Angatuba, de igual classe, solicitando justificação de faltas: — Deferido, em termos.

Oficie-se à Fazenda, justificando, apenas, as faltas dadas nos dias 29, 30 e 31 de maio e 1 e 2 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto no art. 229 do dec. n. 10.197, de 10-5-39, mandado aplicar-se a todas repartições públicas estaduais pelo art. 87 do dec. lei n. 11.800, de 31 de dezembro de 1940. Feito ofício n. 6.161 em 1 do fluente.

2.ª Seção

Ato do Diretor Geral: N. 830, de 4 do fluente, designando, nos termos do art. 154, combinado com o art. 175, do dec. lei n. 10.180, de 10-5-39, o dr. Hermenegildo Urbina Telles, médico auxiliar da Casa de Detem-